

**PORTARIAS**

Em, 19 de março de 2025.
PORTARIA Nº 1443/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Michel Puca Ribeiro** (código 84349), **Assessor de Gabinete** (620-197), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1444/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.820/2021-GP, que designou a servidora **Erika Izidio Lopes** (código 50917), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-76), lotada na SDCET100.01.02.

PORTARIA Nº 1445/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.433/2025-GP, referente à senhora **Renata Ferreira Lima**.

PORTARIA Nº 1446/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor(a): Marcos Augusto Martinelli (código 57164) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-76), lotada na SDCET100.01.02;
Decorrencia: sustação da designação de Erika Izidio Lopes.

PORTARIA Nº 1447/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Ronaldo Batista - CPF 156.531.398-40, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: exoneração de Michel Puca Ribeiro.

PORTARIA Nº 1448/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Tania Marcia da Silva - CPF 077.235.778-18, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-106), lotado na CGM.
Vaga: torna sem efeito de Benedito Arruda.

PORTARIA Nº 1449/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Luan Pereira Antunes - CPF 301.777.048-61, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-107), lotado na CGM.
Vaga: torna sem efeito de Jandira Ribeiro.

PORTARIA Nº 1450/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Sandra Marcilene de Sousa do Silva - CPF 090.696.778-30, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-108), lotado na CGM.
Vaga: exoneração de Luana Pereira Antunes.

PORTARIA Nº 1451/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Carlos Alberto Franzolin - CPF 033.645.808-80, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-238), lotado na SGE, devendo atuar na SJU.
Vaga: exoneração de Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho.

PORTARIA Nº 1452/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Pedro Bekis Rocha - CPF 412.611.238-32, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-75), lotado na SO.
Vaga: exoneração de Keli Aparecida de Oliveira Pio Mollica.



PORTARIA Nº 131/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.365/2025-GP, no que diz respeito ao nomeado José Lúcio da Silva, para fazer constar que o número correto do CPF é 301.552.148-52.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL - ART. 75, INCISO VIII - LEI 14.133/2021
Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial (Art. 75 inciso VIII - Lei 14.133/2021) - RC 047/2025 - PA 1152/2025 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a contratação, em caráter emergencial, de Organização Social em Saúde para gestão compartilhada da Execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB; que assegurem assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Termo de Referência e demais anexos, para o e-mail: **apoiosaude.guarulhos@gmail.com**; **ou** em documento físico para o endereço: Rua Íris, nº 320 - Gopoúva - Guarulhos/SP - CEP 07051-080 - Seção Técnica de Apoio Estratégico - Sala 02; a serem recebidos até às 17h00 horas do dia 26/03/2025.
Termo de Referência e demais anexos no link a seguir: <https://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes/>

MODELO DA PROPOSTA
Contratação Emergencial de Organização Social em Saúde para gestão compartilhada da Execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegurem assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas.
VALOR GLOBAL R\$ _____
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO:
PROPONENTE: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ **EMAIL:** _____
CONTATO: _____
DATA: / /

Carimbo e Assinatura do Proponente
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

Condição de Pagamento: Conforme Termo de Referência.
Validade da Proposta: 60 dias.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses com cláusula resolutiva.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Conheça os postos de atendimento do

PROCON

GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro,
164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São
João
Tel.: (11) 2408-4315

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53,
Conj. Hab. Marcos Freire
(Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Disque Procon
151

**Gua
ru
lhos****CIDADE DE
GUARULHOS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.
Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.